

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 488-S, DE 20 DE MAIO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no inciso XII, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e conforme E-Docs 2023-QGQBW e 2026-844HNV;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal por Designação Temporária (DT), prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal e regulamentada, pela Lei Complementar nº 809/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados, para comporem a Comissão de trabalho com a finalidade de conduzir as etapas de seleção e análise técnica de novo processo para a contratação de Médicos Psiquiatras para o Hospital da Polícia Militar:

Presidente

Cap QOMPM ANDRÉ FILIPE LUCCHI RODRIGUES, RG 25.885-0/NF 4895762.

Membros

1º Ten QOEPM TAMIRIS ROSE SOUSA VIANA, RG 27.080-5/NF 4216431;

1º Ten QOASPM SHEILA CRISTINA OLIVEIRA CARDOSO DE ANGELI, RG 17.364-2/NF 868210;

Subten QPMP-C AILTON ANTONIO DE CARVALHO, RG 17.750-8/NF 871907;

2º Sgt QPMP-C FRANK CARLOS BARBOSA, RG 18.446-6/NF 878173;

Cb QPMP-C ESTEFANIA DA SILVA PEREIRA RANGEL, RG 23.784-8/NF 3242595.

Secretário

1º Sgt QPMP-S MARCELO DOS SANTOS PINTO, RG 17.408-8/NF 868623.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 383-S, de 20.04.2026, publicada no BGPM nº 016, de 23.04.2026.

- PORTARIA Nº 489-S, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, **em decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do Processo nº 5041133-26.2024.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 287/2026, e conforme E-Docs 2026-5XT9XH;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM** MATHEUS ALIPRANDI ROCHA, RG 27.761-8/NF 5048257.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 490-S, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar n.º 533, de 28.12.2009, e conforme disposto no E-Docs 2026-X9C63;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo indicados para, enquanto durar a relação contratual, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores principal e suplente do Contrato abaixo relacionado:

CESSÃO DE USO: 018/2019.

PROCESSO PMES: 2026-X9C63 (E-Docs).

CEDEnte: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a cessão de uso do imóvel de propriedade do Estado do Espírito Santo, sendo a área 4-A medindo 6.576,16 m², situado à Rua Dr. Annor da Silva, s/nº, bairro Boa Vista, município de Vila Velha, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 77 - D072-04, matriculado sob nº 137.322, inscrição imobiliária nº 01.09.065.1041.000, onde será construída a nova Sede do 4ºBPM.

VIGÊNCIA: 11/11/2019 a 11/11/2044.

GESTOR PRINCIPAL: 3º **Sgt QPMP-C** RAIANY STEFANIE LAGASSI MARTINELLI, RG 22.223-6/NF 3068293;

Em substituição ao: 1º **Sgt QPMP-C** MARCELO BARBOZA DO NASCIMENTO, RG 20.124-7/NF 2912325.